



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental

RESOLUÇÃO Nº 002/2020-EAM-CAU

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2020.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e

O disposto na Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;

O Edital nº 045/2019-DAA;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de Engenharia Ambiental da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Ingresso como Portador de Diploma do requerente **LINCOLN KOTSUKA DA SILVA**, para o curso de Engenharia Ambiental, ano letivo de 2020, pelo **enquadramento na 1ª Série**, na qual não há oferta de vaga, conforme o disposto no item 2.2 do Edital nº 045/2019-DAA.

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

Profª.Drª. Elaine Patricia Arantes
Coordenadora